



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 18/2019 – IAPMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.021/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.022/2019
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – SRP-020-2019

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 18/2019 - IAPMC

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **ROSA FERREIRA FELIX NETA CARVALHO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, **JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC 47/05 c/c o disposto no art. 38, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora **ROSA FERREIRA FELIX NETA CARVALHO**, portadora do RG nº **043100572011-0** SSP-MA e CPF nº **280.660.063-49**, nomeada em **02/02/1983** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º Os proventos serão no valor de **R\$ 1.347,30** (mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), sendo composto da forma disposta abaixo:

I – Salário base de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

II – 35% a título de Gratificação por Tempo de Serviço, na quantia de R\$ 349,30 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), com base no art. 69 da Lei 003/89.

§1º A gratificação disposta nesse artigo sempre serviu de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º Tal gratificação tem fundamento na Lei nº 003/89 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede – MA, 11 de JUNHO de 2019.

JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS
Presidente do IAPMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.021/2019.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

DETENTORA1: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

DETENTORA2: F J ARAGÃO COSTA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-021/2019

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP Nº 021/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de Junho de 2019 que indicou como vencedora (s) a(s) empresa(s): **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA e F J ARAGÃO COSTA - EPP** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 021/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA**, inscrita no CNPJ: 18.367.562/0001-33, localizada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20 (QD. 47 CS. 20) Conj. Dirceu Arcoverde I – Itararé, Teresina-PI, representada pelo Sr.(a). **Vicente de Paula Lopes Machado**, portador do RG: nº 680938 SJSP/PI e o CPF: nº 273.822.903-44; **F J ARAGÃO COSTA – EPP**, inscrita no CNPJ: 13.471.191/0001-11, localizada na Rua da Caema, nº 25-A, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís - MA, representada pelo Sr.(a). **Francisco Jesselino Aragão Costa**, portador do RG: nº 20060020002-37 SSP/CE e o CPF: nº 266.686.533-91, sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ACADEMIA DE GINASTICA, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, pelo o período de ate 12 meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP N° 021/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 021/2019.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantem (s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA1: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA

CNPJ: 18.367.562/0001-33

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	ValorUnitário	Valor Total
1	PRESSÃO DE PERNAS Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto.	Ziober / Ziober	UND	1	R\$2.650,00	R\$ 2.650,00
2	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL E VERTICAL Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos.	Ziober / Ziober	UND	2	R\$2.900,00	R\$ 5.800,00
3	SIMULADOR DE CAVALGADA Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos.	Ziober / Ziober	UND	2	R\$3.800,00	R\$ 7.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4	SIMULADOR DE CAMINHADA Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos.	Ziober / Ziober	UND	2	R\$2.250,00	R\$ 4.500,00
5	SIMULADOR DE REMADA SENTADA Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos.	Ziober / Ziober	UND	1	R\$2.475,00	R\$ 2.475,00
6	ELÍPTICO MECÂNICO (ESQUI) Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos.	Ziober / Ziober	UND	2	R\$2.880,00	R\$ 5.760,00
7	PRANCHA ABDOMINAL Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; esteira em oblongo de 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água.	Ziober / Ziober	UND	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
8	PUXADOR DE COSTAS COM PEITORAL Fabricado em tubos a vapor. Possui, ainda, manoplas anatômicas emborrachadas frisadas antiderrapantes, cubos de rolamento blindados (rolamentos duplos), placa de identificação e pintura a pó eletrostática.	Ziober / Ziober	UND	1	R\$4.200,00	R\$ 4.200,00
9	SURF ABDOMINAL COM PRESSÃO DE PERNAS. FUNÇÃO: Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris.	Ziober / Ziober	UND	1	R\$5.615,00	R\$ 5.615,00
10	PLACA COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS FUNÇÃO: Placa orientava que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidade superior blindada em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água.	Ziober / Ziober	UND	1	R\$2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 42.300,00

Valor Total do Lote 1 R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

DETENTORA2: F J ARAGÃO COSTA - EPP
CNPJ:13.471.191/0001-11

LOTE II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL E VERTICAL	2	FJ ARAGÃO	R\$ 2.593,00	R\$ 5.186,00

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos.				
2	SIMULADOR DE CAMINHADA Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos.	2	FJ ARAGÃO	R\$ 3.428,00	R\$ 6.856,00
3	ELÍPTICO MECÂNICO (ESQUI) Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos.	2	FJ ARAGÃO	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00
4	SURF ABDOMINAL COM PRESSÃO DE PERNAS. FUNÇÃO: Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris.	1	FJ ARAGÃO	R\$ 4.448,00	R\$ 4.448,00
5	FLEXOR E EXTENSOR DE PERNAS Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½, 1", 70x30 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água.	2	FJ ARAGÃO	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00
6	ROTAÇÃO VERTICAL Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos	2	FJ ARAGÃO	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
7	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos	2	FJ ARAGÃO	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00
8	PLACA COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS FUNÇÃO: Placa orientava que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes.	1	FJ ARAGÃO	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidade superior blindada em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água.				
VALOR TOTAL				R\$ 44.300,00

Valor Total do Lote 2 R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 021/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 11 de Junho de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos santos
Secretaria Municipal de Administração
Gerenciadora

ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA
Detentora1

F J ARAGÃO COSTA - EPP
Detentora2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2019.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

DETENTORA: M L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-022/2019

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP Nº 022/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de Junho de 2019 que indicou como vencedora (s) a(s) empresa(s): **M L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 022/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) **M L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ:14.385.708/0001-12, localizada na Travessa das Borboletas, 12 Anil, São Luís - MA, representada pelo Sr. (a) **Gustavo de Souza Bittencourt**, portador do RG: nº 138712520003 GEJUSP - MA e o CPF: nº 027.097.973-56, sendo denominada DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais Esportivos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Educação, e Assistência Social, pelo o período de ate 12 meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 022/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 022/2019.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantem (s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: M L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 14.385.708/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	Bolas de futsal	KEEPER	60	Unid.	R\$103,95	R\$6.236,94
2	Bolas de campo	KAEMY	100	Unid.	R\$143,32	R\$14.331,70
3	Bolas de voley	POKER	30	Unid.	R\$90,58	R\$2.717,48
4	Troféusp m g	VITORIA	80	Unid.	R\$157,50	R\$12.600,04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5	Medalha ouro	AX ESPORTES	80	Unid.	R\$13,45	R\$1.076,16
6	Medalha prata	AX ESPORTES	80	Unid.	R\$13,45	R\$1.076,16
7	Par de raquete para pingpong	EUROQUADROS	40	Par	R\$33,90	R\$1.355,84
8	Bolas de pingpong	EUROQUADROS	60	Unid.	R\$13,49	R\$809,40
9	Coletes futebol m	ML	100	Unid.	R\$21,42	R\$2.142,25
10	Coletes futebol g	ML	100	Unid.	R\$21,42	R\$2.142,25
11	Rede de voley	JS VILLELLA	10	Unid.	R\$163,44	R\$1.634,38
12	Bola de tacabol	KLOPF	40	Unid.	R\$56,57	R\$2.262,90
TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$48.385,50
MATERIAIS RECREATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	Bolas massageadoras	LACROSSE	140	Unid.	R\$42,97	R\$6.015,59
2	Jogos de dominó	ART GAME	20	Unid.	R\$30,60	R\$611,99
3	Ludo	XALINGO	20	Unid.	R\$22,56	R\$451,25
4	Pula corda	ASTRO MIX	100	Unid.	R\$17,00	R\$1.699,55
5	Jogos de vareta	MINI TOY	100	Unid.	R\$4,65	R\$464,55
6	Bolas grande de ginástica	MOR	20	Unid.	R\$123,26	R\$2.465,25
7	Jogos de baralho	DEX	60	Unid.	R\$21,42	R\$1.285,35
8	Jogos de dama	INCASA	40	Unid.	R\$31,62	R\$1.264,64
9	Jogos de botão	MUNDI MAGIC	60	Unid.	R\$58,28	R\$3.496,95
10	Bola plástica colorida	ATABOLAS	20	Unid.	R\$6,38	R\$127,68
11	Livro para pintura	VALE DAS LETRAS	100	Unid.	R\$10,09	R\$1.008,90
12	Jogos de montar plástico	ELKA	60	Unid.	R\$62,23	R\$3.734,07
13	Jogos educativos em geral	JOTT PLAY	60	Unid.	R\$45,12	R\$2.706,93
14	Brinquedos de borracha crianças 1 a 3 anos	VILA TOY	60	Unid.	R\$16,89	R\$1.013,46
15	Jogos de memória	IOB	100	Unid.	R\$39,66	R\$3.966,25
16	Jogo de dominó	ART GAME	60	Unid.	R\$30,60	R\$1.835,97
17	Jogo de xadrez	ZEIN	40	Unid.	R\$33,09	R\$1.323,54
18	Quebra cabeça	GROW	60	Unid.	R\$68,01	R\$4.080,63
19	Jogos matemáticos	CARLU	40	Unid.	R\$256,09	R\$10.243,66
20	Bambolê	AX ESPORTES	100	Unid.	R\$11,89	R\$1.189,40
TOTAL MATERIAIS RECREATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$48.985,61
MATERIAL ESPORTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	Bolas de futsal	KEEPER	40	Unid.	R\$103,95	R\$4.157,96
2	Bolas de campo	KAEMY	100	Unid.	R\$143,32	R\$14.331,70
3	Bolas de voley	POKER	30	Unid.	R\$90,58	R\$2.717,48
4	Troféus m g	VITORIA	120	Unid.	R\$157,50	R\$18.900,06
5	Medalha ouro	AX ESPORTES	100	Unid.	R\$13,45	R\$1.345,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6	Medalha prata	AX ESPORTES	100	Unid.	R\$13,45	R\$1.345,20
7	Par de raquete para pingpong	EUROQUADROS	40	Par	R\$33,90	R\$1.355,84
8	Bolas de pingpong	EUROQUADROS	40	Unid.	R\$13,49	R\$539,60
9	Coletes futebol m	ML	100	Unid.	R\$21,42	R\$2.142,25
10	Coletes futebol g	ML	100	Unid.	R\$22,56	R\$2.256,25
11	Rede de voley	JS VILLELLA	10	Unid.	R\$163,44	R\$1.634,38
12	Bola de tacaból	KLOPF	60	Unid.	R\$56,57	R\$3.394,35
TOTAL MATERIAL ESPORTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						R\$54.120,27
MATERIAL ESPORTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	bola de basquete mirim, confeccionada em pu e microfibrã, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas.	BRASGOL	10	Unid.	R\$60,70	R\$606,96
2	bola de basquete oficial feminino, confeccionada em pu e microfibrã, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 510 e 565 gramas.	WILSON	10	Unid.	R\$277,56	R\$2.775,62
3	bola de basquete oficial, confeccionada em pu e microfibrã, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas.	WILSON	10	Unid.	R\$272,03	R\$2.720,33
4	bola de beach soccer oficial, confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 450 gramas.	MAGUSSY	10	Unid.	R\$98,84	R\$988,38
5	bola de futebol de campo infantil, confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas.	KAEMY	10	Unid.	R\$189,88	R\$1.898,77
6	Bola de Futebol de Campo Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas.	KAEMY	300	Unid.	R\$155,22	R\$46.566,15
7	Bola de Futsal Pré-Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas.	KAEMY	10	Unid.	R\$112,40	R\$1.124,04
8	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas.	KEEPER	10	Unid.	R\$112,40	R\$1.124,04
9	Bola de Futsal Feminino/Infantil, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas.	KEEPER	10	Unid.	R\$62,86	R\$628,62

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 – CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10	Bola de Futsal Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas.	KEEPER	100	Unid.	R\$98,84	R\$9.883,80
11	Bola de Futebol Society Mirim, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 63 cm a 65 cm de circunferência, pesando entre 320 e 350 gramas.	TOPPER	10	Unid.	R\$67,36	R\$673,65
12	Bola de Futebol Society Oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 450 gramas.	TOPPER	10	Unid.	R\$103,08	R\$1.030,75
13	Bola de Handebol Feminino Adulto e Juvenil, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 400 gramas.	KAEMY	20	Unid.	R\$101,06	R\$2.021,22
14	Bola de Handebol Masculino Adulto, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alta aderência nas mãos, com 58 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas.	KAEMY	12	Unid.	R\$131,49	R\$1.577,87
15	Bola de Vôlei de Areia, confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas.	POKER	20	Unid.	R\$112,40	R\$2.248,08
16	Bola de Voleibol Mirim, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas.	POKER	10	Unid.	R\$61,72	R\$617,22
17	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas.	POKER	20	Unid.	R\$89,82	R\$1.796,45
18	Bola de Medicinebol	LIVEUP	8	Unid.	R\$110,06	R\$880,46
19	Bola de Futevôlei, confeccionada em PU, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, dupla laminação, gomos termo soldados, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida	MAGUSSY	10	Unid.	R\$179,85	R\$1.798,54
TOTAL MATERIAL ESPORTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE						R\$80.960,92
DETALHAMENTO DO OBJETO / ACESSÓRIOS/ RECREAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V. UNT	V. TOTAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	Apito Oficial confeccionado em plástico resistente, medindo entre 5,27 cm e 5,32 cm de comprimento, largura entre 2,97 cm e 2,05 cm, com uma entrada para sopro, sem bolinha interna com duas saídas laterais para som, com argola de metal, para fixação do cordão.	FOX	60	Unid.	R\$38,36	R\$2.301,66
2	Calibrador Eletrônico Digital para medir a pressão da bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras.	PENALTY	8	Unid.	R\$401,89	R\$3.215,10
3	Cronômetro Manual Digital, progressivo e regressivo (formato 9H59M59S), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 V, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação	KADIO	10	Unid.	R\$39,24	R\$392,35
4	Placar Eletrônico - Para atividades esportivas, uso interno (ginásios poliesportivos), móvel, contendo leds vermelho de alta intensidade, frontal, em acrílico revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, largura de 136 cm, altura de 100 cm, escore de 00 a 199, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática, bi-voltagem de 110 volts e 220 volts.	RUBIX	2	Unid.	R\$381,09	R\$762,19
5	Prancheta magnética de basquetebol, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg	KIEF	4	Unid.	R\$150,53	R\$602,11
6	Prancheta magnética de futsal, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	KIEF	4	Unid.	R\$133,78	R\$535,12
7	Prancheta magnética de handebol, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 07 jogadores numerados azuis e 07 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	KIEF	4	Unid.	R\$111,29	R\$445,17
8	Prancheta magnética de voleibol, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 06 jogadores numerados azuis e 06 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	KIEF	4	Unid.	R\$106,69	R\$426,74
9	CARTÕES em plástico para uso dos árbitros	POKER	20	Unid.	R\$7,76	R\$155,23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10	Trena em aço, embutida, com dispositivo de recolhimento e trava, medindo 30 m, com escala em milímetros marcada em centímetros e polegadas.	ÔMEGA	6	Unid.	R\$66,44	R\$398,66
11	Fita Métrica confeccionada em material flexível, com 150 cm de comprimento, graduada em milímetros com marcação em centímetros e polegadas.	MACROLIFE	6	Unid.	R\$10,00	R\$60,02
12	Kit de Cones Agilidade coloridos de variados tamanhos (P, M, G).	GOHAOLIC	10	Unid.	R\$123,55	R\$1.235,48
13	Arco Oficial Infantil (Bambolê) confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 75 cm a 80 cm, originariamente branco, podendo ser revestido com fita autoadesiva em cores variadas (indiferente).	AX ESPORTES	100	Unid.	R\$28,00	R\$2.799,65
14	Arco Oficial Adulto (Bambolê) confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 85 cm a 90 cm, originariamente branco, podendo ser revestido com fita autoadesiva em cores variadas (indiferente).	AX ESPORTES	60	Unid.	R\$28,00	R\$1.679,79
15	Corda de seda com aproximadamente ½ polegada de diâmetro, comprimento de 2,4 m, com empunhadura de 10 cm, sem sistema giratório, em material sintético (napa ou courvin), evitando que a corda desfie.	CSL	60	Unid.	R\$291,16	R\$17.469,36
16	Corda de seda com aproximadamente ½ polegada de diâmetro, comprimento de 2,4 m, com empunhadura de madeira, fixada internamente em manopla de sistema giratório.	CSL	60	Unid.	R\$291,16	R\$17.469,36
17	Corda Oficial confeccionada em seda e nylon com aproximadamente ½ polegada de diâmetro, rolo de 100 m.	CSL	2	Unid.	R\$414,71	R\$829,43
18	Mesa de Tênis, confeccionada em madeira aglomerada, com superfície lisa e plana, de cor escura fosca, medindo 2,74 m de comprimento X 1,525 m de largura e ser posicionada com 76 cm de altura, sobre pés dobráveis. O tampo será demarcado por linhas brancas de 2,0 cm de largura, tendo as linhas divisórias 3,0 cm de largura.	KLOPF	4	Unid.	R\$480,47	R\$1.921,89
19	Raquete de Tênis de Mesa confeccionada em lâmina plana e rígida de madeira natural, recoberta bilateralmente por camada de borracha com espessura unilateral máxima de 2,0 mm, sendo um lado na cor vermelha e outro na cor preta, podendo ter qualquer tamanho, forma ou peso.	BEL SPORTS	8	Unid.	R\$73,65	R\$589,23
20	Raquete de Tênis de Mesa confeccionada em lâmina plana e rígida de madeira natural, recoberta unilateralmente por camada de borracha com espessura máxima de 2,0 mm, na cor vermelha ou preta, sendo o lado sem cobertura de borracha pintado na cor vermelha ou preta, oposta a cor do lado emborrachado, podendo ter qualquer tamanho, forma ou peso.	BEL SPORTS	8	Unid.	R\$73,65	R\$589,23
21	Cinta Elástica para treinamento	PROACTION	16	Unid.	R\$20,23	R\$323,61
22	Kit de Damas Oficial	XALINGO	40	Unid.	R\$49,70	R\$1.988,16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23	Kit de Dominó Oficial	XALINGO	60	Unid.	R\$50,47	R\$3.028,41
24	Kit de Xadrez	XALINGO	20	Unid.	R\$89,92	R\$1.798,35
25	Kit de Baralho	XALINGO	60	Unid.	R\$21,25	R\$1.275,09
26	Mini Cones (Modelo Chapéu Chinês) para atividades físicas de cores variadas.	GOHAOLIC	100	Unid.	R\$3,49	R\$348,65
27	Cones de Sinalização de 75 cm.	PLASTCOR	20	Unid.	R\$28,33	R\$566,58
28	Escada de Treinamento e Agilidade	SHYDORI	4	Unid.	R\$30,58	R\$122,32
29	Kit para Badminton	VOLLO	10	Unid.	R\$146,13	R\$1.461,29
30	Kit Bandeirinhas Oficial	ZONA LIVRE	20	Par	R\$50,47	R\$1.009,47
31	Bombas para encher bolas	LIVE UP	10	Unid.	R\$17,90	R\$178,98
32	Bastão para provas de revezamento, confeccionado em alumínio liso e oco, de seção circular, em peça única, medindo entre 28 cm e 30 cm, diâmetro de 12 cm a 13 cm, pesando no mínimo 50 g, colorido, conjunto contendo 08 bastões, segundo as regras da IAAF.	PENTAGOL	4	Kit	R\$28,09	R\$112,37
33	Barreirinha de PVC para treinamento de pista e campo com largura de 66 cm e altura ajustável	PENTAGOL	20	Unid.	R\$73,07	R\$1.461,48
34	Bloco de saída para provas de velocidade, totalmente confeccionado em alumínio galvanizado, inteiramente rígido em sua construção, com ajuste extralargo nas posições no corpo do bloco (parte central), com regulagem de angulação do apoio dos pés (extralargo), com acabamento em material sintético, segundo as regras da IAAF.	PENTAGOL	10	Unid.	R\$561,97	R\$5.619,73
35	Saco de Massagem (Bolsa para kit de massagem)	HEJO	4	Unid.	R\$172,78	R\$691,11
36	Fita/faixa de demarcação com 5 cm de largura branca e 100m de comprimento.	TEC TAP	2	Unid.	R\$24,17	R\$48,34
37	Peteca Oficial com penas	PENTAGOL	60	Unid.	R\$33,72	R\$2.022,93
38	KIT DE QUEBRA CABEÇA ADULTO	GROW	60	Unid.	R\$83,08	R\$4.984,65
39	Bolsa para material esportivo em lona, na cor preta, medindo aproximadamente 1,10 m X 0,80 cm, com costura reforçada nas laterais; fechamento em zíper e com duas alças resistentes (sendo uma a tiracolo ajustável e outra de mão).	WILSON	6	Unid.	R\$92,08	R\$552,50
40	Troféus de tamanho e modelos variados	VITORIA	140	Unid.	R\$156,18	R\$21.865,20
41	Medalhas (ouro, prateado e bronze) de variados tamanhos.	AX ESPORTES	800	Unid.	R\$13,35	R\$10.678,00
42	Trave de Futebol de Campo profissional para fixação em pisoconfeccionadas em tubos metálicos galvanizados, acabamento na cor branca, com medidas oficiais	TDAÇO	20	Unid.	R\$2.158,40	R\$43.168,00
TOTAL DETALHAMENTO DO OBJETO / ACESSÓRIOS/ RECREAÇÃO						R\$157.182,95
DETALHAMENTO DO OBJETO - REDES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V. UNT	V. TOTAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	Rede de Tênis de Mesa, confeccionada em polietileno (nylon) com altura de 15,25 cm X 1,87 m, cor escura (azul) com faixa branca na parte superior, medindo entre 7,5 mm e 12 mm, incluindo postes-suportes e fixadores.	DONIC	4	Unid.	R\$57,29	R\$229,18
2	Rede para Futsal, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 m a 2,20 m de altura, com profundidade inferior de 1,0 m e superior de 0,48 m.	PSS REDES	16	Unid.	R\$339,79	R\$5.436,58
3	Rede para Futebol Society, em medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0 mm, com nós, malha de aproximadamente 16 cm x 16 cm, na cor branca, medindo 5,20 m de comprimento por 2,30 m de altura e profundidade de 1,5 m.	OLIVEIRA REDES	16	Unid.	R\$538,94	R\$8.623,11
4	Rede para Futebol de Campo, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m.	OLIVEIRA REDES	30	Unid.	R\$1.146,64	R\$34.399,22
5	Rede para Peteca (oficial), confeccionada em nylon, malha 40 mm, fio 1,00 mm, com 04 faixas em lona de algodão, medindo 7,80 X 0,50 cm, com ajuste de tensão, na cor verde e branca.	REDSPORT	10	Unid.	R\$75,32	R\$753,16
6	Rede para Voleibol, confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo na cor preta de 2,0 mm, medida oficial, com 01 faixa superior em lona de algodão nº 800, com malha de 10 X 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m, com largura/altura de 1,0 m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 5,0 mm de espessura.	JS VILLELLA	20	Unid.	R\$162,17	R\$3.243,49
TOTAL DETALHAMENTO DO OBJETO - REDES						R\$52.684,74
DETALHAMENTO DO OBJETO - VESTUÁRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	Jogo de Camisa, com 18 peças tamanhas P confeccionadas em Poliéster 100%, numeradas sequencialmente, cores a serem definidas pela Prefeitura.	ml	10	Jg	R\$537,61	R\$5.376,15
2	Jogo de Camisa, com 18 peças tamanhas M confeccionadas em Poliéster 100%, numeradas sequencialmente, cores a serem definidas pela Prefeitura.	ml	30	Jg	R\$537,61	R\$16.128,44
3	Jogo de Camisa, com 18 peças tamanhas G adulto, confeccionadas em Poliéster 100%, numeradas sequencialmente, cores a serem definidas pela Prefeitura.	ml	30	Jg	R\$537,61	R\$16.128,44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4	Jogo de Calção, com 18 peças tamanhas P confeccionados em Poliéster 100%, elástico na parte da cintura, parte interna contendo sunga também em poliéster. Cores a serem definidas pela Prefeitura.	ml	10	Jg	R\$412,70	R\$4.126,99
5	Jogo de Calção, com 18 peças tamanhas M confeccionados em Poliéster 100%, elástico na parte da cintura, parte interna contendo sunga também em poliéster. Cores a serem definidas pela Prefeitura.	ml	30	Jg	R\$412,70	R\$12.380,97
6	Jogo de Calção, com 18 peças tamanhas G confeccionados em Poliéster 100%, elástico na parte da cintura, parte interna contendo sunga também em poliéster. Cores a serem definidas pela Prefeitura.	ml	30	Jg	R\$412,70	R\$12.380,97
7	Par de meião para futebol confeccionado em poliéster e pés em algodão, tamanho adulto, com 02 elásticos (sendo 01 na parte inferior e 01 na superior).	ml	20	Jg	R\$27,17	R\$543,40
8	Par de meião para futebol confeccionado em poliéster e pés em algodão, tamanho infantil, com 02 elásticos (sendo 01 na parte inferior e 01 na superior). Cores a serem definidas pela prefeitura.	ml	10	Jg	R\$20,81	R\$208,05
9	Colete para treinamento, em poliéster com elástico lateral inferior, a 20 cm da barra. Tamanho grande, medindo entre 69 a 70 cm de altura e 57 a 58 cm de largura. Numerados de 01 a 15, nas costas 20 cm de altura e frente 15 cm de altura. Cores a serem definidas pela prefeitura.	ml	16	Jg	R\$546,99	R\$8.751,86
10	Colete para treinamento, em poliéster com elástico lateral inferior, a 20 cm da barra. Tamanho médio, medindo entre 64 a 66 cm de altura e 51 a 53 cm de largura. Numerados de 01 a 15, nas costas 20 cm de altura e frente 15 cm de altura. Cores a serem definidas pela prefeitura	ml	16	Jg	R\$546,99	R\$8.751,86
11	Uniforme completo para árbitros	POKER	20	Unid.	R\$155,32	R\$3.106,31
12	Caneleiras tamanhas P	HOOK SPORT	20	Par	R\$33,05	R\$661,01
13	Caneleiras tamanhas M	HOOK SPORT	20	Par	R\$33,05	R\$661,01
14	Joelheira para futsal M	W.A	12	Par	R\$32,68	R\$392,16
TOTAL DETALHAMENTO DO OBJETO - VESTUÁRIO						R\$89.597,60
VALOR TOTAL						R\$ 531.917,58

Valor Total para todos os itens R\$ 531.917,58 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- d) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- e) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- f) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 022/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 11 de Junho de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretaria Municipal de Administração
Gerenciadora

M L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Detentor (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa. vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Pregão Presencial – SRP-020-2019**, Objeto, Realização e Organização dos Eventos do Município de Cantanhede.

1.0- ABERTURA:

A abertura do certame ocorreu às **08h00** horas do dia **03 de Junho de 2019**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0- LICITANTES:

T A DA S LOPES
M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
J C CASTRO LOPES
ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ANDRADE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
EUROBAN ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Foram abertos os envelopes contendo as Propostas na frente de todos os presentes, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos e entregues aos licitantes presentes para análise e rubricas, os preços iniciais foram registrados, a comissão suspendeu para analisar as propostas e remarcada para fase de lances e alegações sobre as mesmas no dia 11 de Junho de 2019 às 09 horas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 612 – Páginas 18

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.0- REABERTURA:

A segunda sessão do certame ocorreu às **09h00** horas do dia **11 de Junho de 2019**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura. Compareceram na segunda sessão **T A DA S LOPES, SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, J C CASTRO LOPES e ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

4.0- PROPOSTAS:

01- Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que as empresas participantes acima mencionadas atenderam as exigências do Edital, sendo, portanto, considerada habilitada e vencedora do certame as empresas: **T A DA S LOPES com os Lotes 01, 05 e 06, J C CASTRO LOPES ganhou Lote 3, e SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA os Lotes 02, 04, 07 e 08.**

Valor total para todos os lotes R\$ **1.109.861,00** (um milhão cento e nove mil oitocentos e sessenta e um reais).

5.0- CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa:

01- : T A DA S LOPES. Valor total para todos os itens R\$ **737.305,00** (setecentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais).

02- : J C CASTRO LOPES. Valor total para todos os itens R\$ **195.570,00** (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta reais).

03- : SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Valor total para todos os itens R\$ **176.986,00** (cento e setenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

Por ter apresentada proposta de menor preço por item.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso resultado de julgamento.

Cantanhede - MA, 11 de Junho de 2019.

Diógenes dos Santos Melo
Pregoeiro